



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Município e Comarca de Chapecó, Distrito de Figueira  
Escrivania de Paz do Distrito de Figueira  
CRISTINA LUCIA LANG - Escrivã de Paz



TRASLADO

Procuração pública que faz CLEBER JUNIOR MARTINELI, em favor  
de MATHEUS CERNESK e outros, na forma abaixo:

Livro: 089

Folha: 115

Protocolo: 21351

Data do protocolo: 09/01/2024

SAIBAM quantos esta pública procuração, virem que, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Serventia, situada na Linha Simonetto, s/n, no Distrito de Figueira, município de Chapecó, comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, perante mim, RENATA ANGELI SERRAGLIO, Escrevente Notarial, compareceram partes entre si justas e contratadas à saber, de um lado, como **MANDANTE: CLEBER JUNIOR MARTINELI**, de nacionalidade brasileira, pedreiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 28/09/1981, com 42 anos de idade, natural de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, filho de Sergio Martineli e de Marinez Maria Martineli, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-SC numero registro 03445524250 na qual consta: cédula de identidade número 4257738, órgão emissor SSP-SC e CPF número 005.623.889-40, residente e domiciliada na Rua Eduardo Domingos Alba, sem número, bairro Nova Divineia, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina. CEP 89870-000. Pelo mandante me foi dito, que por meio deste público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes **MANDATÁRIOS: 1) MATHEUS CERNESKI**, de nacionalidade brasileira, auxiliar administrativo, solteiro, maior, capaz, nascido em 10/09/1999, com 24 anos de idade, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Marcos Cerneski e de Lisiane do Amaral Cerneski, portador da carteira nacional de habilitação número registro 07014196041, a qual consta: cédula de identidade número 5138112, órgão emissor SSP-SC e CPF número 106.332.589-70, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, número 2118-D, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. CEP 89804-122; **2) MARCOS CERNESKI**, de nacionalidade brasileira, comerciante, casado, nascido em 25/03/1972, com 51 anos de idade, natural de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, filho de Antonio Cerneski e de Maria Vieira Cerneski, portador da carteira nacional de habilitação DETRAN-SC número registro 01832752079, a qual consta: cédula de identidade número 2651060, órgão emissor SSP-SC e CPF número 862.334.759-53, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, número 2138-D, Bairro São Cristovão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. CEP 89804-122. Endereço eletrônico/e-mail: não declarado. **3) LISIANE DO AMARAL CERNESKI**, de nacionalidade brasileira, auxiliar administrativa, casada, nascida em 16/10/1973, com 50 anos de idade, natural de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, filha de Alberly Pimentel do Amaral e de Saule de Fatima do Amaral, portadora da carteira nacional de habilitação DETRAN-SC número registro 03518725175 a qual consta: cédula de identidade número 5215499, órgão emissor SSP-SC e CPF número 895.197.870-20, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, número 2138-D, Bairro São Cristovão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina. CEP 89804-122. Pelos documentos de identificação que foram apresentados pelo comparecente reconheço a identidade da parte e sua capacidade jurídica para a prática deste ato, do que dou fé. **PODERES: PARA O FIM ESPECIAL DE em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, conduzir, dirigir, bem como vender e transferir para si ou a quem quiser, inclusive com reserva de domínio, o veículo: ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ABERTA/CABINE DUPLA, MARCA/MODELO: GM/S10 2.4 D, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO: 2002/2002, COR PREDOMINANTE: PRATA, PLACA: GYC6B89, RENAVAL: 00775903680, CHASSI: 9BG138AX02C409216, CRV: 223433959633.** Podendo ditos Mandatários, em conjunto ou separadamente, assinarem

Continua na próxima página (Página 1 de 4).



TRASLADO

Livro: 088

Folha: 115e

Protocolo: 21351

Data do protocolo: 09/01/2024

Procuração pública que faz CLEBER JUNIOR MARTINELLI, em favor de MATHÉUS CERNESK e outros, na forma abaixo:

todos os documentos ou instrumentos, preliminares ou definitivos fazer a venda e a transferência do referido veículo, receber importâncias, dar quitação ao comprador, assinar a respectiva autorização para transferência do veículo, apresentar documentos, fazer declarações, alterar características, representar junto ao fórum em liberação de ação judicial se necessário, gerar a intenção de venda e dar baixa se for necessário, fazer o comunicado de venda e dar baixa se for necessário, promover junto ao DETRAN e Repartições competentes a retirada do CRLV e o licenciamento anual do veículo, retirar o veículo do pátio de apreensão, fazer seguros do veículo, representar o Mandante perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais inclusive perante o DETRAN, fica autorizado a Retirar Carta de Liberação junto ao órgão competente, inclusive requer 2ª via de documentos, CRV e CRLV do referido, pedir baixa de gravame junto a qualquer Banco/ Instituição Financeira, requerendo, declarando e assinando tudo o que se fizer necessário ao fim mencionado, ficando assim o Mandatário, juridicamente responsável por quaisquer infrações ou danos que possam acontecer a partir desta data envolvendo o veículo, transferindo a pontuação para a sua CNH caso ocorra, realizar, enfim, todos os demais atos indispensáveis para o mais amplo e fiel desempenho do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, não podendo substabelecer a presente procuração. Fica ciente o Mandante que cessa o mandato nas seguintes condições: Artigo 682 - Código Civil Brasileiro: Cessa o mandato: I - pela revogação ou pela renúncia; II - pela morte ou interdição de uma das partes; III - pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. Relatório de Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Resultado Negativo código HASH 25e8.0064.8d9d.0291.b546.13fa.b0ed.9d48.6db6.3de1, na data 09/01/2024 às 10:39:04, que deixam de ser transcritas de acordo com a Lei 7.433 de 18 de dezembro de 1985, mas permanecem arquivadas neste Ofício. **ADVERTENCIA:** As partes foram cientificadas que os dados pessoais contidos neste instrumento são tratados mediante a obrigação legal ou regulatória imposta a essa Escrivania de Paz, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei 13.709/2018, podendo ser acessado por terceiros interessados sem a prévia autorização dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei 6.015/1973. **RESSALVA:** Os dados, informações constantes deste instrumento foram fornecidos pelas partes, e que os documentos apresentados refletem a realidade, que a falsidade ensejará suas responsabilidades civis e criminais, os quais após a sua assinatura são inalteráveis, devendo a retificação dos mesmos ser efetuada mediante ato específico. **FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO:** FRJ recolhido 22,73% sobre o valor dos emolumentos nos termos da LC n. 755/2019 e LC n. 807/2022, destinações previstas na LC n. 188/1999, com redação dada pela LC n. 807/2022, assim resumidas: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Assim disseram, do que dou fé, e a pedido lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, Renata Angeli Serraglio, Escrevente Notarial, que digitei, conferi, dato, assino em público e raso, dou fé. Assinou presencialmente a procuração CLEBER JUNIOR MARTINELLI como Mandante. Observação: Eventualmente,

Continua na próxima página (Página 2 de 4)



Procuração pública que faz CLEBER JUNIOR MARTINELI, em favor de MATHEUS CERNESK e outros, na forma abaixo:

TRASLADO

Livro: 089

Folha: 116

Protocolo: 21351

Data do protocolo: 09/01/2024

a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (GZV16334-DXCV) - R\$ 0,00, 1 Procuração para atos negociais - R\$ 71,71, 1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 16,29, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 2,87, Total: R\$ 90,87.**

Figueira, Chapecó - SC, 09 de janeiro de 2024.

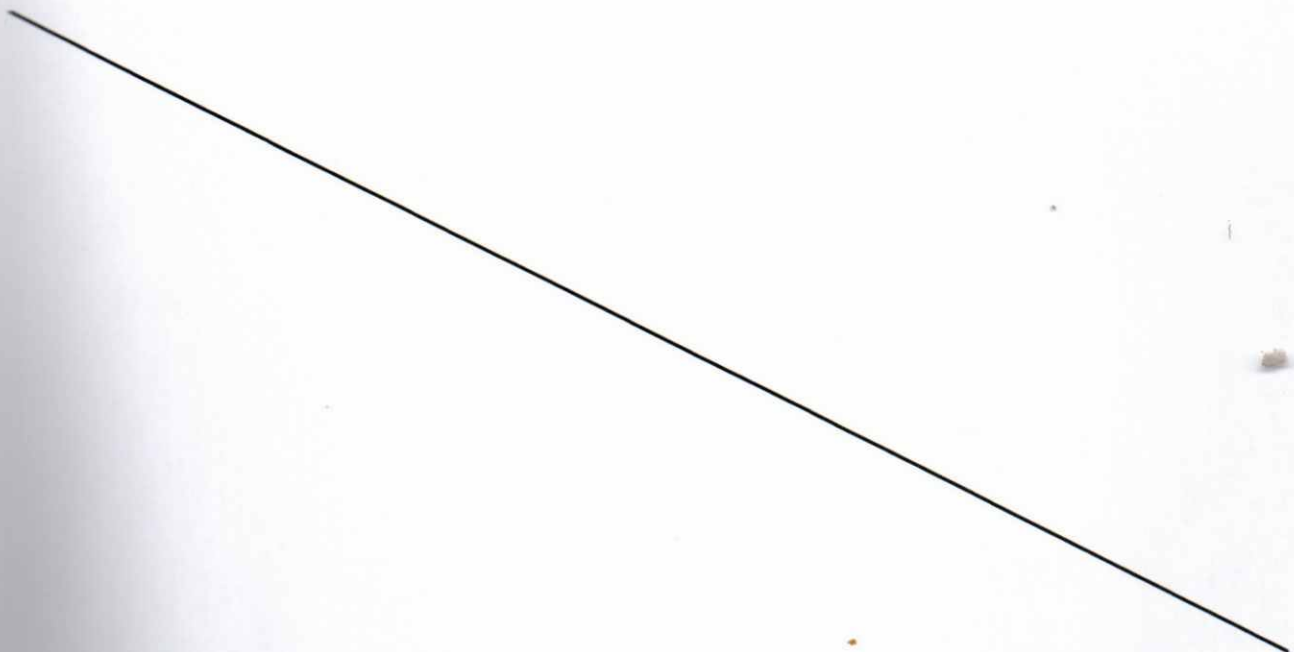
  
**RENATA ANGELI SERRAGLIO**  
Escrivente Notarial



|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
|  | Poder Judiciário                    |
|   | Estado de Santa Catarina            |
|   | Selo Digital de Fiscalização Normal |
|   | <b>GZV16334-DXCV</b>                |
| Confira os dados em:  |                                     |
| <a href="http://selo.tjsc.jus.br/">http://selo.tjsc.jus.br/</a>                     |                                     |

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.



Continua na próxima página (Página 3 de 4).